



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS.



Santos, 30 de novembro de 2021

Ata da Plenária Ordinária de 30 de novembro de 2021, terça-feira, às 18h30, na sede do SINDEDIF, sito a Rua Júlio Conceição, nº 238 – Vila Matias – Santos/SP.

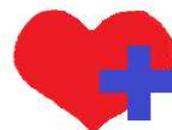
Às 18h30 o Presidente do CMSS, Sr. Luiz Antônio da Silva, no uso de suas atribuições, com quórum regimental, iniciou a plenária dando boas-vindas a todos os conselheiros e convidados. Solicitou que o Dr. Adriano Catapreta, Sr. Secretário de Saúde de Santos; o presidente do SINDEDIF, o Sr. José Maria Felix e o Sr. José Ivo dos Santos, Vice-presidente do CMSS ocupassem assento à mesa diretora para início dos trabalhos. A seguir, solicitou que o Segundo Secretário, Sr. Josias, secretariasse os trabalhos, devido à ausência da Sra. Aurélia Rios, Primeira Secretária. O Sr. Josias pediu questão de ordem, dizendo-se impossibilitado de assumir a tarefa. O Presidente aceitou o pedido e solicitou que alguém o substituísse, como ninguém se apresentou, o presidente solicitou que a Conselheira Sra. Alessandra Sampaio Ferreira secretariasse a Plenária. Dando sequência, o Presidente Sr. Luiz Antônio solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ata anterior, de fevereiro de 2020, a qual ficou à disposição dos Conselheiros na sede do Conselho Municipal de Saúde de Santos e foi enviada a todos por e-mail. O Conselheiro Sr. Silas da Silva pediu questão de ordem e propôs que fosse suspensa a leitura da mesma por todos a terem recebido por e-mail. A sugestão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, dando continuidade leu a pauta da Plenária conforme encaminhada aos Conselheiros:

- 2. Avaliar as condições do CMSS para realizar suas atividades presenciais;**
- 3. Avaliar a proposta que foi encaminhada para a SMS;**
- 4. Avaliar a proposta da eleição da Diretoria Executiva do CMSS ser realizada no mês de janeiro de 2022;**
- 5. Plano Municipal de Prevenção e Controle às Arboviroses;**
- 6. Assuntos Gerais.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS “Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS.



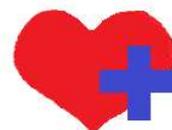
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTOS

Prosseguindo, o Sr. Secretário de Saúde agradeceu a presença de todos os Conselheiros e falou sobre a importância da Plenária e o sucesso da cobertura vacinal no município de Santos, muito pela adesão da população santista a qual agradeceu e colocou-se à disposição para o que fosse necessário conversar. O Sr. José Maria Felix, Presidente do SINDEDIF, deu boas-vindas a todos e agradeceu ao Secretário sua presença e apoio. O Sr. Luiz Antônio informou que irá encaminhar o agendamento das plenárias de 2022 ao Sindicato. Mencionou que havia oficiado à Secretaria de Saúde a solicitação de um profissional para aferir a temperatura dos Conselheiros e oferecer álcool gel, conforme determina o protocolo da pandemia Covid-19, no que não foi atendido. O Conselheiro Silas protestou contra o que considerou falta de respeito da SMS. Sr. Ivo, Vice-presidente do CMSS, explicou que o retorno presencial é uma vitória. Lamentou algumas baixas de Conselheiros e o estado de saúde da companheira Leonor que está internada na UTI do Hospital Beneficência Portuguesa, com Covid-19. Foi explicado, a seguir, sobre o decreto do Conselho Nacional de Saúde e a decisão do Supremo Tribunal Federal que diz que a pandemia só acaba quando a OMS determina. O Conselheiro Silas comunicou que houve aprovação da lei do CMSS em 10 de setembro de 2021, na Câmara dos Vereadores. Informou a todos que neste período de Pandemia o Plano Municipal de Saúde do Município de Santos foi discutido e aprovado. Explicou que não houve Plenária do CMSS, em virtude da pandemia e das reformas na sede do Conselho. Propôs, ainda, que fosse adequada à atual realidade municipal, a Resolução Normativa nº 001-2006, que dispõe sobre a organização dos Conselhos Locais nas unidades do Sistema Único de Saúde no município de Santos, devido à reestruturação da Lei do Conselho e de seu Regimento. A Mesa Executiva colocou a proposta em discussão e foi aprovada por unanimidade. Quanto a proposta para nova eleição dos membros da executiva do CMSS, o Sr. Ivo propôs que a composição dos membros seja feita em janeiro de 2022. Colocada em votação a proposta, todos aprovaram. O Sr. Ivo ainda solicitou que o Plano Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses para 2022 fosse aprovado e passou a palavra à Dra. Carolina Ozawa, que apresentou o Manual /Plano com os dados de monitoramento, insumos necessários e explicou sobre a importância da educação e divulgação do mesmo. Após explanação, entregou o manual ao Sr. Presidente Luiz que o deixará na sede do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS “Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS.



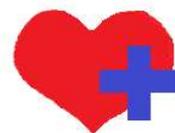
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTOS

CMSS para consulta dos Conselheiros de Saúde. Após aprovação, o manual será publicado. Salienta-se que há a previsão de grande epidemia de Chikungunya para 2022 no estado de SP, por isso, os trabalhos de prevenção, tratamento, reabilitação e comunicação são de suma importância. Em 2020 o município de Santos sofreu com duas epidemias: a da Covid-19 e da Chikungunya. O Dr. Adriano Catapreta expôs a dificuldade que os agentes de saúde tiveram para entrar na casa das pessoas em virtude da Covid-19, bem como o medo de contaminação pelo vírus. A Dra. Carolina Ozawa reforçou a importância da população eliminar os criadouros para prevenir novos casos das Arboviroses. O Conselheiro Silas mencionou que as resoluções 407/2020 e 654/2021, ambas do Conselho Nacional de Saúde, editadas *ad referendum*, dão poder à Comissão de Saúde para aprovar o plano, mas como estamos presencialmente em Plenária, solicitou a aprovação dos demais conselheiros e frisou que todos os departamentos de saúde estão envolvidos na prevenção das Arboviroses. O Segundo Secretário, Sr. Josias, questionou se em Santos há armadilhas e análise de carga viral para Dengue, Chikungunya e Zica vírus para saber qual o foco de disseminação da doença, reduzindo recursos dispendidos para o tratamento e reabilitação dos pacientes afetados. A Dra. Carolina Ozawa informou que há 500 armadilhas no município de Santos e todas são monitoradas mensalmente. Explicou que há três estratégias de ação preventiva para as Arboviroses e não somente o fumacê. O Sr. Secretário de Saúde, Dr. Adriano, reiterou que, embora a população cobre que seja realizado o fumacê, esta não é uma ação tão efetiva quanto a eliminação dos criadouros dos mosquitos, a chefe da Vigilância Epidemiológica de Santos, Dr^a Ana Paula, pediu a palavra e avisou que o Plano ainda não foi publicado no site da prefeitura porque ainda não foi aprovado pelo CMSS. Reforçou que o Plano Municipal de Prevenção e Controle às Arboviroses foi muito bem elaborado por toda a Secretaria de Saúde, pois há a necessidade de educar a população para que todos colaborem na prevenção das Arboviroses, já que em 2021 houve, aproximadamente, oito mil casos de Chikungunya no Município de Santos. O presidente do SINDEDIF propôs parceria com a Secretaria de Saúde na divulgação do Plano Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses. O Sr. Luiz, presidente do CMSS, mencionou que mesmo com tantos problemas e dificuldades, a comissão de política de saúde e Executiva do Conselho acompanhou todas as ações



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS.



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTOS

da Secretaria de Saúde com visitação às entidades, análises das renovações dos Termos de Fomento, aprovação de convênios entre outros.

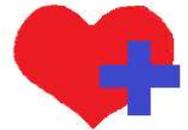
Item 05 - Assuntos Gerais:

- O Conselheiro Dalve falou sobre a importância do trabalho em equipe e parabenizou a executiva do CMSS. Convidou a todos para um evento promovido pela Sociedade de Melhoramentos do Marapé, o qual homenageará os profissionais das Policlínicas do Marapé, Campo Grande e Jabaquara, no dia 07 de dezembro às 19h, no SINDEDIF.
- A Conselheira Ana Bernarda demonstrou a satisfação em retornar às Plenárias presenciais, falou sobre o trabalho realizado na comunidade com assistência e distribuição de cestas básicas, comunicou o sucesso da ação “**Novembro Azul**” junto com a policlínica e agradeceu publicamente ao Sr. Secretário de Saúde pelo apoio e aval que ofereceu ao protocolo de Esclerose Múltipla, visando as necessidades especiais desses pacientes diagnosticados. Agradeceu também ao Chefe do Departamento de Especialidades, Sr. Christian que deu toda a atenção a esse processo. Sra. Ana informou ainda, que houve dois Simpósios sobre a EM este ano e que haverá reunião dia 14 de dezembro de 2021, às 10h30, em local a ser definido.
- O Sr. Secretário de Saúde, Dr. Adriano Catapreta, agradeceu à conselheira Ana Bernarda e comunicou que já foi solicitado o ambulatório de Esclerose Múltipla e que tudo já está sendo encaminhado.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS “Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS.



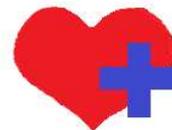
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTOS

- O Conselheiro Idreno informou sobre as reuniões mensais virtuais da Comissão de Saúde do Trabalhador e sobre pessoas convidadas para falar sobre diversos temas pertinentes a esta comissão durante as reuniões, como “A incidência de Câncer nos Petroleiros”. Questionou também sobre os prazos das conferências de Saúde Mental de novembro, dezembro e janeiro. Informou que as conferências deverão ter como representantes oito trabalhadores, oito gestores e oito usuários. As Conferências Municipais, Regionais e Estaduais serão virtuais, já a Nacional, pretende-se que seja presencial, mas ainda pode haver alguma mudança. Lembrou que os prazos para a realização das Conferências Municipais são de 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022; as Conferências Estaduais deverão ser realizadas de 03 a 05 de fevereiro de 2022 e a Conferência Nacional de 17 a 20 de maio de 2022.
- O Conselheiro Silas desejou sucesso ao Sr. Secretário de Saúde, Dr. Adriano Catapreta, já que desde sua posse em janeiro de 2021 não houve Plenária, devido a pandemia; enalteceu a importância do Conselho Local; relatou sobre as visitas às entidades e fez um apelo ao Sr. Secretário de Saúde para que aumentasse a verba das Instituições, especialmente falando em nome da Associação dos Autistas. Também informou sobre a condição de saúde da Conselheira Leonor que está internada na UTI do Hospital Beneficência Portuguesa de Santos, com COVID-19. Pediu que todos orassem por seu restabelecimento. Informou que o evento “**Ação e Cidadania em Defesa do SUS**” terá uma estrutura diferente, uma vez que, segundo o Plano Gestor, a gestão da Secretaria de Saúde tem obrigação de dar estrutura para os Conselheiros orientarem os usuários da Saúde. Comunicou que o CMSS não aprovou os aumentos de verba para o Hospital Beneficência Portuguesa de Santos e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santos, que foram respectivamente de 350% e 145%. Reiterou que, caso a Secretaria de Saúde quisesse aprovar, estaria no seu direito.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.
Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTOS**

Sem mais a ser discutido, o Presidente da Executiva, Sr. Luiz Antônio da Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão Plenária às 19h45, desejando a todos um Feliz Natal e um Ano Novo com muita paz e saúde. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Alessandra Sampaio Ferreira e pelo Presidente Luiz Antônio da Silva.

Luiz Antônio da Silva
Presidente do CMSS

Alessandra Sampaio Ferreira
Conselheira